

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 318/2025 - Solicitação de Excepcionalidade, de 4/4/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.910898/2025-33

Expediente: 0460375/25-3

Ementa: Trata-se de solicitação protocolada pela empresa Pfizer Brasil Ltda. no processo SEI nº 25351.910898/2025-33, por meio de Ofício (Sei 3511367), de autorização, em caráter excepcional, para fornecimento ao PNI de doses da vacina Comirnaty® (vacina Covid-19) de 30 mcg/dose com embalagem internacional em idioma inglês, visando o fornecimento para o Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Posição do Diretor: Favorável

Áreas: GGBIO/GGMED/GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM*

*** A Diretora Substituta Danitza Buvnich votou acompanhando o Relator, conforme Despacho nº 308/2025/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 3525427).**

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional a importação, de 13,45 milhões de doses da Vacina Comirnaty, com embalagem internacional em idioma inglês, para fornecimento exclusivo ao Ministério da Saúde, sendo 7,45 milhões de doses a serem importadas conforme anexo, solicitada pela Pfizer Brasil Ltda, nos termos do voto do relator - Voto nº 79/2025/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 3519900).

ANEXO

Número de Lote	Prazo de Validade
LN8434	28/02/2026
LN8431	28/02/2026
LN8432	31/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/04/2025, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3525179** e o código CRC **E2B27328**.

Referência: Processo nº
25351.910898/2025-33

SEI nº 3525179